

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4713/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201- 280/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ALEXSANDRO ARARIPE DA SILVA	Policial Militar	135.967-1-9	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.362,00	170,25
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	Policial Militar	308.655-3-7	27 Munições cal. 38		170,25
LAURICE SINARA MOURA MAIA	Policial Militar	152.139-1-4			170,25
JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	Policial Militar	308.692-1-4			170,25
EMERSON AURELIO PINTO	Policial Militar	103.732-1-2			170,25
ANTONIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	Policial Militar	301.991-1-1			170,25
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.293-1-1			170,25
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	Policial Militar	308.299-1-3			170,25
TOTAL:					1.362,00

*** **

PORTARIA Nº4724/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067242/2025-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4724/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6244/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DE QUEIROZ MOREIRA	Policial Militar	306.878-1-7	01 Pistola Cal. 380;	840,00	280,00
JAIRO DE ALMEIDA VASCONCELOS	Policial Militar	308.817-2-9	40 Munições Cal. 380		280,00
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	309.017-2-X			280,00

*** **

PORTARIA Nº4731/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057190/2025-32, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4731/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-371/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA	Policial Militar	300.168-5-8	01 Pistola Cal. 380;	1.074,00	268,50
EVILASIO PINTO SOUSA	Policial Militar	300.606-4-4	29 Munições;		268,50
ISMAEL BRENO SILVA	Policial Militar	300.492-6-8	02 Carregadores		268,50
FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	Policial Militar	300.484-7-4			268,50

*** **

PORTARIA Nº4733/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061384/2025-32, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4733/2025-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº109-1596/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	303.178-1-5	01 Revólver Cal. 38	684,00	114,00
ANTÔNIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	Policial Militar	300.032-3-3	14 Munições Cal. 38		114,00
FABRÍCIO SALES FERREIRA	Policial Militar	300.175-6-0			114,00
AMADEU EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NETO	Policial Militar	300.039-9-3			114,00
EDSON RIBEIRO GOMES	Policial Militar	308.801-2-9			114,00
SUZANE FREITAS BARBOSA	Policial Militar	300.605-6-3			114,00

*** **

PORTARIA Nº4844/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063512/2025-82, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4844/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-852/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBSON BULCÃO PIRES	Policial Militar	302.357-1-1	35 Munições cal. 12	R\$ 1.284,00	160,50
LUCAS ALVES SANCHO	Policial Militar	306.846-1-3	26 Munições cal. 9mm		160,50
MAGNUM RÉGIS JERÔNIMO LIRA	Policial Militar	587.682-1-9	1 Munição cal. 40		160,50
KLEDSON AZEVEDO DE CARVALHO	Policial Militar	308.698-9-3	01 Espingarda cal. 12		160,50
ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO	Policial Militar	127.472-1-7	01 Carregador		160,50